

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de maio de 2021, às 19:00 horas, na sede social da BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000.
- 2 **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 **CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 8º, do estatuto social da Companhia.
- 4 **MESA:** Presidente, Sr. José Roberto Nogueira; e Secretário: Sr. João Paulo Estevam.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** com relação à aprovação de realização da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta**") pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2021, a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; **(ii)** a concessão de autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta; **(iii)** a eleição de novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(iv)** a retificação do prazo de mandato dos membros da Diretoria; **(v)** a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; **(vii)** a aprovação das seguintes políticas a serem adotadas pela Companhia: (a) a Política de Remuneração da Companhia ("**Política de Remuneração**"); (b) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia ("**Política de Indicação**"); (c) Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia ("**Política de Gerenciamento de Riscos**"); (d) Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("**Política de Partes Relacionadas**"); (e) Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, que trata da divulgação de informações e a manutenção de sigilo por potenciais ou efetivos detentores de informação relevante, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Política de Divulgação**"); e (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia ("**Política de Negociação**"); **(viii)** a aprovação do Código de Ética da Companhia; **(ix)** a instalação do comitê de auditoria da Companhia ("**Comitê de Auditoria**") e a consequente eleição de seus membros; **(x)** a instalação do comitê de pessoas ("**Comitê de Pessoas**") e a consequente eleição de seus membros; e **(xi)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Pessoas. .
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar:
 - (i) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta;

- (ii) a concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessário à realização da Oferta, incluindo, sem limitação, poderes para representar a Companhia perante a CVM e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, ressalvados os atos que dependem de aprovação do Conselho de Administração, na forma do estatuto social da Companhia;
- (iii) a eleição da Sra. **LUCIANA PAULO FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 08495887-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 016657567-48, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará para o cargo de **Diretora de Relações com Investidores**.

O membro da Diretoria ora eleito (a) será investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio, para mandato até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social de 2022; e (b) tomará posse no seu cargo mediante apresentação: (i) do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 2º da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações.

- (iv) a retificação do prazo de mandato dos atuais membros da Diretoria, a saber, os Srs. **JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA, JOÃO PAULO ESTEVAM e JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA**, eleitos e qualificados conforme a ata de 25 de novembro de 2020, os quais exercerão os respectivos cargos na Diretoria até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social de 2022.
- (v) a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata. A cópia do regimento interno ora aprovado foi arquivada na sede social da Companhia;
- (vi) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, nos termos do **Anexo II** desta ata. A cópia do regimento interno ora aprovado foi arquivada na sede social da Companhia;
- (vii) a aprovação das seguintes políticas internas a serem adotadas pela Companhia:
- (a) a Política de Remuneração, nos termos do **Anexo III** desta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (b) a Política de Indicação, nos termos do **Anexo IV** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados na indicação de administradores e

- membros de comitês e as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
- (c) a Política de Gerenciamento de Riscos, nos termos do **Anexo V** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados no gerenciamento de riscos e as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado da B3, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
 - (d) a Política de Transações com Partes Relacionadas, nos termos do **Anexo VI**, visando a atender às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da CVM, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia;
 - (e) a Política de Divulgação, nos termos do **Anexo VII**, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia, sendo que os destinatários da Política de Divulgação deverão aderir formalmente aos seus termos; e
 - (f) a Política de Negociação da Companhia, nos termos do **Anexo VIII** desta ata, que estabelece os procedimentos a serem observados na negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; e
- (viii) a aprovação do Código de Ética da Companhia, aplicável a todos os empregados, contratados e administradores da Companhia, nos termos do **Anexo IX**, que estabelece os procedimentos a serem observados na condução dos negócios da Companhia, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia.
- (ix) A instalação do Comitê de Auditoria e a consequente eleição dos seguintes membros ao Comitê de Auditoria:
- (a) **ELIARDO ARAÚJO LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 95002448935, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 757.294.153-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará.
 - (b) **JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20073136004, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 101.446.104-93, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará.
 - (c) **GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1021122, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 144.388.523-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada

Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos (a) serão investidos no cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio, para mandato até primeira reunião ordinária do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar no ano de 2023; e (b) tomarão posse no seu cargo mediante apresentação: (i) do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo.

Fica consignado que, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, o Comitê de Auditoria da Companhia é composto por membro independente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o Sr. João Paulo de Araújo Queiroz possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

- (x) A instalação do Comitê de Pessoas e a consequente eleição dos seguintes membros:
- (a) **MARCELA GUIMARÃES ABELENDA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 68.80.260, SDS/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 014.060.554-17, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará.
 - (b) **MOACY DE FREITAS MELO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2860715, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 426.993;554-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará.
 - (c) **PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2007287007-3 SSP-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 055.172.433-12, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará.

Os membros do Comitê de Pessoas ora eleitos (a) serão investidos no cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio, para mandato até primeira reunião ordinária do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar no ano de 2023; e (b) tomarão posse no seu cargo mediante apresentação do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de

desimpedimento; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo.

(xi) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Pessoas da Companhia, nos termos do **Anexo X** desta ata. A cópia do regimento interno ora aprovado foi arquivada na sede social da Companhia.

7 LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

8 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. José Roberto Nogueira; e Secretário, Sr. João Paulo Estevam. Conselheiros Presentes: José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, José Romário Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Moacy De Freitas Melo, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Igor Nascimento Barbosa.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Pereira, 31 de maio de 2021.

Mesa:

José Roberto Nogueira
Presidente

João Paulo Estevam
Secretário

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BRISANET
PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO III À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO IV À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
POLÍTICA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SEUS
COMITÊS E DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO V À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA
BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO VI À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021**

**POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E
DEMAIS SITUAÇÕES ENVOLVENDO CONFLITOS DE INTERESSES
DA BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO VII À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE
DA BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO VIII À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DE EMISSÃO DA BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ANEXO IX À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
CÓDIGO DE ÉTICA**

**ANEXO X À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PESSOAS DA
BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

TERMO DE POSSE DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Por este ato, **LUCIANA PAULO FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08495887-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 016657567-48, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Diretora de Relações com Investidores da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **LUCIANA PAULO FERREIRA**, ora empossada, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (iv) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

LUCIANA PAULO FERREIRA

TERMO DE POSSE DIRETORIA

Por este ato, **JOÃO PAULO ESTEVAM**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/01/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 003.126.762 SSP-RN e do CPF/ME nº 889.877.103-78, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Diretor e Presidente do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JOÃO PAULO ESTEVAM**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (v) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (vi) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (viii) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

JOÃO PAULO ESTEVAM

TERMO DE POSSE DIRETORIA

Por este ato, **JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 37.277.026-5 SSP/SP e do CPF/ME nº 429.419.204-63, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (ix) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (x) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (xi) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (xii) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA

TERMO DE POSSE DIRETORIA

Por este ato, **JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1984, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.507.824/2000 SSP-CE e do CPF/ME nº 052.054.914-77, residente e domiciliado na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa Nova, s/n, Zona Rural, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Diretor da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xiii) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”);
- (xiv) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.;
- (xv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das S.A.; e
- (xvi) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA

TERMO DE POSSE DO COMITÊ DE AUDITORIA

Por este ato, **ELIARDO ARAÚJO LOPES VIEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 95002448935, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.294.153-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Comitê de Auditoria da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **ELIARDO ARAÚJO LOPES VIEIRA**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xvii) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (xviii) atende ao requisito de reputação ilibada;
- (xix) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia; e
- (xx) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

ELIARDO ARAÚJO LOPES VIEIRA

TERMO DE POSSE DO COMITÊ DE AUDITORIA

Por este ato, **JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20073136004, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.446.104-93, residente e domiciliado na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Comitê de Auditoria da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xxi) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente;
- (xxii) atende ao requisito de reputação ilibada;
- (xxiii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia; e
- (xxiv) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação..

Pereiro, 31 de maio de 2021.

JOÃO PAULO DE ARAÚJO QUEIROZ

TERMO DE POSSE DO COMITÊ DE AUDITORIA

Por este ato, **GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1021122, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.388.523-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Comitê de Auditoria da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (xxv) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente;
- (xxvi) atende ao requisito de reputação ilibada;
- (xxvii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia; e
- (xxviii) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

GERALDO LUCIANO MATTOS JÚNIOR

TERMO DE POSSE DO COMITÊ DE PESSOAS

Por este ato, **MARCELA GUIMARÃES ABELEND**A, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68.80.260 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.060.554-17, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, toma posse do cargo de Membro do Comitê de pessoas da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **MARCELA GUIMARÃES ABELEND**A, ora empossada, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) possui reputação ilibada;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia; e
- (iv) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

MARCELA GUIMARÃES ABELENDA

TERMO DE POSSE DO COMITÊ DE PESSOAS

Por este ato, **MOACY DE FREITAS MELO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2860715, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.993.554-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Comitê de Pessoas da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **MOACY DE FREITAS MELO**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) possui reputação ilibada;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia; e
- (iv) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação.

Pereiro, 31 de maio de 2021.

MOACY DE FREITAS MELO

TERMO DE POSSE DO COMITÊ DE PESSOAS

Por este ato, **PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007287007-3, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.172.433-12, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, toma posse do cargo de Membro do Comitê de Pessoas da **BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 – Estrada Carrossal Brisa 1Km – Portão A -Prédio 1 – Entrada 2 – 1º andar – Sala 1, CEP 63460-000, Pereiro, Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 19.796.586/0001-70 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.045.742 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do estatuto social da Companhia. **PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (v) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (vi) possui reputação ilibada;
- (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia; e
- (viii) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação

Pereiro, 31 de maio de 2021.

PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM